



CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2025

EDITAL DA SEGUNDA ERRATA Nº 10/2025

Airton Luis Pegoraro, Prefeito do Município de Bariri – SP, no uso de suas atribuições legais, em observação ao artigo 37 da Constituição Federativa de 1988, **TORNA PÚBLICO** o presente edital da segunda errata nº 10/2025, corrigindo a tempo **os itens 4.1 e 5.1.14**, permanecendo inalterados demais itens do edital normativo de abertura das inscrições.

I – DA RETIFICAÇÃO

Leia-se como consta e não como constou:

IV – DAS PROVAS

4.1 O Concurso Público realizar-se-á através de provas objetivas de caráter eliminatório e classificatório para todos os cargos, provas discursivas (02 questões discursivas-escrita) de caráter eliminatório e classificatório para os cargos de Controlador Interno, Coordenador Pedagógico, Diretor de EMEF, Diretor de EMEI, e Vice-Diretor de EMEF e provas de títulos de caráter classificatório para todos os cargos de Nível Superior e prova objetiva e prática para o Cargo de Motorista, de caráter classificatório e eliminatório.

Leia-se como consta e não como constou:

5.1.14 - A prova discursiva (escrita) será realizada de acordo com o ANEXO VI.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Bariri - SP, 29 de agosto de 2025.

AIRTON LUIS PEGORARO

Prefeito Municipal